

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.565 DE 27/12/2016

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA DA
QUOTA AMBIENTAL**

ANEXO I

Nº do Processo: 1010.2024/0006753-2

Interessado: CORYNTHO BALDOINO DIALOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
LTDA

Endereço: Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 11º andar Cj. 112 sala 28

Nº contribuinte(s) (SQL): 062.242.0004-1 e 062.242.0008-4.

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
ÁREA DO LOTE - A (m ²)	7.513,84 m ²
LOCALIZAÇÃO DO LOTE (ZONA DE USO)	ZEU
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	PA 6
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (TO)	67,15%
GABARITO DO EMPREENDIMENTO (m)	119m
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA - TP	0,20
FATOR ALFA α	0,50
FATOR BETA β	0,50
QA MÍNIMO OBRIGATÓRIO	0,60

Não

Existe previsão de manejo arbóreo / termo de compromisso ambiental - TCA

Não

Localizado em área de preservação permanente nos termos da lei federal nº 12.651 de 25/05/2012

Não

Existe termo de ajustamento de conduta - TAC

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. ÁREAS AJARDINADAS					
A1. ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL	933,06	m ²	0,25	n/a	0,03
A2. ÁREA AJARDINADA SOBRE LAJE COM ESPESSURA DE SOLO > 40cm	221,85	m ²	0,20	n/a	0,01
A3. PAVIMENTO SEMI-PERMEÁVEL COM VEGETAÇÃO SOBRE SOLO NATURAL	0,00	m ²	0,10	n/a	0,00
B. VEGETAÇÃO					
B1. INDIVÍDUO ARBÓREO A SER PLANTADO DE PORTE PEQUENO	0,00	UNID	15	0,00	0,00
B2. INDIVÍDUO ARBÓREO A SER PLANTADO DE PORTE MÉDIO	24,00	UNID	35	0,00	0,11
B3. INDIVÍDUO ARBÓREO A SER PLANTADO DE PORTE GRANDE	7,00	UNID	80	0,00	0,07
B4. PALMEIRA A SER PLANTADA	11,00	UNID	20	0,00	0,02
B5. INDIVÍDUO ARBÓREO EXISTENTE COM 20cm < DAP ≤ 30cm	0,00	UNID	80	0,00	0,00
B6. INDIVÍDUO ARBÓREO EXISTENTE COM 30cm < DAP ≤ 40cm	1,00	UNID	180	0,00	0,02
B7. INDIVÍDUO ARBÓREO EXISTENTE COM DAP > 40cm	0,00	UNID	400	0,00	0,00
B8. PALMEIRA EXISTENTE	0,00	UNID	90	0,00	0,00
B9. MACIÇO ARBÓREO	0,00	m ²	17	n/a	0,00
C. COBERTURA VERDE					
C1. COB. VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO > 40cm	0,00	m ²	0,20	n/a	0,00
C2. COB. VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO ≤ 40cm	0,00	m ²	0,15	n/a	0,00
D. FACHADA / MURO VERDE					
D1. PORÇÃO DE FACHADA / MURO VERDE	0,00	m ²	0,10	n/a	0,00
D2. JARDIM VERTICAL	0,00	m ²	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,27
V FINAL					0,71

1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.

2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.

3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO	933,06	m ²	0,22	0,03
A2. ÁREA AJARDINADA SOBRE LAJE COM ESPESSURA > 40cm	221,85	m ²	0,26	0,01
A3. PAVIMENTO SEMI-PERMEÁVEL C/ VEGETAÇÃO SOBRE SOLO NATURAL	0,00	m ²	0,60	0,00
C1. COB. VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO > 40cm	0,00	m ²	0,26	0,00
C2. COB. VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO ≤ 40cm	0,00	m ²	0,31	0,00
E. PAVIMENTO POROSO	0,00	m ²	0,10	0,00
F. PAVIMENTO SEMI-PERMEÁVEL SEM VEGETAÇÃO	334,27	m ²	0,78	0,03
G. SUPERFÍCIES COM PAVIMENTOS NÃO PERMEÁVEIS	6.024,66	m ²	0,82	0,66
D PARCIAL (12)				0,73
VOLUME DE RESERVAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL	47.337,19	L	n/a	n/a
H. VOLUME DE RESERVAÇÃO PROPOSTO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL	243.000,00	L	n/a	n/a
D FINAL				0,97

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	0,83
---	-------------

- Sim Solicito o benefício de redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402 de 2016).
- Não Solicito o benefício do incentivo da quota ambiental em desconto na outorga onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402 de 2016).
- Não Solicito o benefício do incentivo de quota ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402 de 2016).
- Não Solicito o benefício do incentivo da quota ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em outorga onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402 de 2016).
- Não Solicito o benefício do incentivo de quota ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402 de 2016).
- Não Solicito o benefício do incentivo da certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402 de 2016).
- Não Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação da quota ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402 de 2016).

DECLARO QUE OS DADOS ACIMA FAZEM PARTE DE PROJETO PARA:

Sim Aprovação de edificação nova.

Não Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 3,00 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 80.780,00 l, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo art. 80 da lei nº 16.402 de 2016, que é de 80.731,84 l.

Estou ciente que estas declarações são feitas na forma da lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 01 de julho de 2025.

Resp. Técnico:
DIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.
CREA: 0321848
GUILHERME SALLUM NAHAS
CREA: 5062736895